RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, WILTON WALTER BATISTA, matrícula SIAPE nº 26539188, lotado no Núcleo de Engenharia de Materiais, no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 27/03/2009.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2973
DE 06 DE Novembro DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23/07/1987;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08/09/2006;
e o que consta do Processo nº 23113.011693/10-11;
RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício de 27/03/2009 a 27/03/2011, em regime de dedicação exclusiva, o Professor WILTON WALTER BATISTA, Matrícula SIAPE nº 26539188, lotado no Núcleo de Engenharia de Materiais, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2974
DE 06 DE Novembro DE 2012.
Altera Portaria nº 2033/2012.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;
e o que consta do Processo nº 23113.010245/12-16,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar Portaria nº 2033, de 09/08/2012, que promoveu horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto" em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor LEOCARLOS BEZERRA DA SILVA LIMA Matrícula SIAPE nº 2510148, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, onde se lê: "referente ao interstício de 16/07/2010 a 16/07/2012", leia-se: "referente ao interstício de 03/03/2010 a 03/03/2012".
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2975
DE 06 DE Novembro DE 2012.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 144/DIPRO/2012, de 26/10/2012,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE n.º 1954567, lotado na Divisão de Projetos – DIPRO/DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos períodos de 05/11/2012 a 14/11/2012 e 19/11/2012 e 28/11/2012, pela Chefia da Divisão de Projetos – DIPRO/DOFIS/PREFCAMP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2976
DE 06 DE Novembro DE 2012
Altera carga horária de servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;
o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
o que consta no Processo nº 23113.015732/12-76,
RESOLVE:
Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Técnico em Assuntos Educacionais ANA PRISCILA DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 1619973, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2977
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012
Promove servidores.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.019042/12-50;
R E S O L V E:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.
Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

ANEXO DA PORTARIA Nº 2977
DE 06 DE NOVEMBRO 2012
SIAPE-SERVIDOR-VIGÊNCIA-ATUAL-PRÓXIMA
16 -ALEXANDRE ACIOLI PALMEIRA-06/11/2012 -D303 -D304
17 -ATAIZE OLIVEIRA SANTOS NICOLAU-13/11/2012 -D202 -D203
1 -CRISLENE FERRIRA CAHE-26/11/2012-C304 -C 305
14 -DEMERSON GALVAO-02//2012 -D106-D107
15 -IONA VASCONCELOS AMARAL SANTOS-26/11/2012-E404 -E405
1 -JACILENE SANTOS VIANA-26/11/2012-C304 -C305
1 -JANINI DE OLIVEIRA FELIX-13/11/2012-D 303-D 304
1-JILENO FERREIRA SANTOS-13/11/2012-D303-D304
4 -JOSE AFONSO SILVA-01/11/2012-B115 -B116
1 -JOSE DIAS FIRMO DOS SANTOS-01/11/2012-D 209-D 210
1 -JOSE ROQUENNEDY SOUZA CRUZ-01/11/2012-E209 -E210
1 -JOSIETE APARECIDA DE ARAUJO DIAS-25/11/2012-D404 -D405
1 -JULIANA LIMA SILVA MORAES -26/11/2012-E304 -E305
1 -LICIA LIMA SANTOS-26/11/2012-C304 -C305
1 -MARY MARCELE SILVA COSTA-26/11/2012-C104 -C 105
1 -MEIRE NADJA MAIA DOS SANTOS-26/11/2012-C204 -C205
1 -MEIRIVANIA OLIVEIRA FERREIRA-26/11/2012-E204 -E205
2 -NADIA DE SANTANA RODRIGUES-26/11/2012-E304 -E305
1 -O LAVO JOSE MARQUES FERREIRA-01/11/2012 -D404 -D405
-PATRICIA DA CRUZ-26/11/2012 -E304 -E305
1 -PAULO HERLAN CASTRO DOS SANTOS-25/11/2012 -D304 -D305
1 -SILVANIA OLIVEIRA ARAUJO-26/11/2012 -C204 -C205
1 -WILLAMS DE MATOS MORAES-05/11/2012 -E206 -E207

P O R T A R I A Nº 2978
DE 06 DE Novembro DE 2012.
Concede aposentadoria a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,
Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,
Considerando o que consta do Processo nº 23113.018190/12-10/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor YOLANDA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426633, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de Dedicação Exclusiva, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2979
DE 06 DE Novembro DE 2012.
Autoriza participação de servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.018780/12-25/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 02, SANDRA CARLA LIMA DÓREA, matrícula SIAPE n.º 4307475, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para compor, em caráter esporádico, o quadro de colaboradores do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Energia e Ambiente – INCT-E&A, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1864.066/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Mineração Usiminas S/A, CNPJ nº 12.056.613/0001-20. Objeto: Proporcionar estágio curricular aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação UFS. Vigência: 10/10/2012 a 09/10/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e Rubens Souza de Paula, CPF 657.936.256-15 pela Mineração Usiminas S/A.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1870.072/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, CNPJ 03.508.097/0001-36. Objetivo: Estabelecer as diretrizes de cooperação técnica e de gestão na operação e manutenção da infraestrutura da Rede Comunitária de Ensino e Pesquisa implantada pela RNP. Vigência 13/09/2012 a 12/09/2017. Gestor (a): Dilton Dantas de Oliveira. Assinaram: o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-00 pela UFS, e o Sr. Nelson Simões da Silva, CPF 708.191.577-91 pela RNP.

Atos da Reitoria
PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VI - Nº 235 - 14 DE Novembro DE 2012

P O R T A R I A Nº 2907
DE 29 DE Outubro DE 2012.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 109/PROEX/2012, de 25/09/2012,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 04, VERÔNICA MARIA MENESES NUNES, matrícula SIAPE n.º 0426623, lotado no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras – NMS/CAMPUSLAR, em exercício no Museu do Homem Sergipano – MUHSE/UFS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX/UFS, no período de 05 a 09 de novembro de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2908
de 29 de Outubro de 2012.
Designa Fiscal de Contrato.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020383/11-97;
R E S O L V E:
Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, MARCOS SOARES DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1512969, em regime trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da DIPATRI/DRM, como Fiscal do Contrato nº 147/2012-UFS, celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Tratormaster Tratores Peças e serviços Ltda, para a aquisição de 01 (uma) Empilhadeira, para atender as necessidades da Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais da Universidade Federal de Sergipe- DIPATRI/DRM.
Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº0425850, lotado na Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais-DIPATRI/DRM,. em regime trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2909
DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;
o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;
o que consta no Processo nº 23113.018077/12-07/UFS;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, pelo período de 15/10/2012 a 14/10/2014, o Professor Titular, Nível 01, HERBET CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 285364, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NUGEO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias – PGAB/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2910
DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.018077/12-07/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, pelo período de 15/10/2012 a 14/10/2014, o Professor Adjunto, Nível 02, EDILMA DE JESUS ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 8426696, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NUGEO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias – PGAB/POSGRAP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2911
DE 29 DE OUTUBRO DE 2012
Promove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.011842/12-22;
R E S O L V E:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Nutricionista-Habilitação TEREZA CRISTINA CRUZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1105786, lotado no Hospital Universitário ospiH, conforme tabela abaixo:
DE-
PARA-
VIGÊNCIA
E 106-E 107-01/03/2007
E 107-E 108-01/09/2008
E 108-E 109-01/03/2010
E 109-E 110-01/09/2011
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2912
DE 29 DE OUTUBRO DE 2012
Promove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.018606/12-28;
RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Vigilante WILLIAM DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE 454649, lotado na Divisão de Vigilância ospiH, conforme tabela abaixo:
DE-
PARA-
VIGÊNCIA
D 214-D 215-01/04/2012
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2913
DE 29 DE OUTUBRO DE 2012
Altera regime de trabalho de servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;
o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;
o que consta no Processo Nº 23113.004629/12-55; r e s o l v e:
Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva, a carga horária do Professor Assistente, nível 01, LUIZ MARCELO MARTINS DO AMARAL CARNEIRO CABRAL, matrícula SIAPE nº 1529302, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2914
DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;
o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;
o que consta no Processo nº 23113.018025/12-03/UFS;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, pelo período de 10/10/2012 a 09/10/2014, o Professor Adjunto, Nível 03, SUZANA LEITAO RUSSO, matrícula SIAPE nº 1548872, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual – PPGPI/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2915
DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.
Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.018025/12-03/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 10/10/2012 a 09/10/2014, o Professor Adjunto, Nível 02, GLÁUCIO JOSÉ COURI MACHADO, matrícula SIAPE n.º 1290641, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual – PPGPI/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2916
de 29 de outubro de 2012.
Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o que consta no processo nº. 23113.009609/11-44/Departamento de Comunicação Social/ CECH;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ARMANDO ALEXANDRE COSTA DE CASTRO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2011, publicado no D.O.U. de 25/07/2011, seção 3, homologado através da Portaria nº 057, de 06/01/2012, publicada no D.O.U. de 10/01/2012, seção 1, página 10, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0922578.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Comunicação Social/ CECH e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2917
DE 29 DE OUTUBRO DE 2012
Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.014274/12-58;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório-Área THIAGO ALVES BRAGA, matrícula SIAPE 1840996, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ospiH, conforme tabela abaixo:

DE-
PARA-
VIGÊNCIA
D 101-D 102-03/08/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2918
de 29 de outubro 2012
Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.018585/12-50,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para PROAP/CAPES, do servidor FRANK NILTON MARCON, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº. 25128591, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "Juventudes atuação política e estilos de vida: o movimento hip-hop no Estado de Sergipe (Brasil)", pelo período 05/11/2012 a 09/11/2012, no III Congresso Latinoamericano de Antropologia (ALA 2012), na cidade de Santiago, Chile.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2919
de 29 de outubro de 2012
Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.018435/12-37,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora YZILA LIZIANE FARIAS MAIA DE ARAÚJO, Professora Substituta, matrícula SIAPE nº. 19267810, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "IDENTIDADE MOLECULAR DE PÓLEN APÍCOLA DE COQUEIRO (*Cocus nucifera* L.), pelo período 28/10/2012 a 31/10/2012, no XV Congresso Latinoamericano de Genética, na cidade de Rosário, Argentina

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2920
de 29 de outubro de 2012
Autoriza servidora a se afastar do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.018405/12-76,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SILMARA DE MORAES PANTALEÃO, Professora Associada 01, matrícula SIAPE nº. 21801348, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "AVALIAÇÃO DE CITOTOXICIDADE DE *Anadenanthera macrocarpa* (BENTH.) BRENAN EM CÉLULAS MERISTEMÁTICAS DE *Allium cepa* LINN.", pelo período 28/10/2012 a 31/10/2012, no XV Congresso Latinoamericano de Genética, na cidade de Rosário, Argentina.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2921
de 29 de outubro de 2012
Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.018436/12-08,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor EDILSON DIVINO DE ARAÚJO, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 16901895, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "VARIABILIDADE GENÉTICA POPULACIONAL DE *Melipoma quadrifasciata quadrifasciata* LEP UTILIZANDO ISSR/PCR-SERGIPE, BRASIL", pelo período de 26/10/2012 a 31/10/2012, no XV Congresso Latinoamericano de Genética, na cidade de Rosário, Argentina

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2922
DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.
Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 117, § 3º da Lei 11784 de 22/09/2008;

e o que consta do Processo nº 23113.018607/12-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao Professor OTAVIO LUIZ CABRAL FERREIRA da Classe "Adjunto" nível 03, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 287236, lotado no Núcleo de Artes e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, por ter concluído o Curso de Doutorado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2923
DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.
Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.015795/12-96/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 20/10/2012, Abono de Permanência ao servidor DJALMA DE ARRUDA CÂMARA, matrícula SIAPE nº 0426531, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Prefeitura do Campus Universitário – PREFCAMP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2924
DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.
Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.002759/11-17/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 15/10/2012, Abono de Permanência a servidora MARIA ELISABETE DALTRO, matrícula SIAPE nº 0426573, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2963
DE 01 DE Novembro DE 2012
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018669/12-48

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, LILIAN PINHEIRO CAFE, matrícula SIAPE nº 1857211, lotado no Núcleo de Educação em Saúde – Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 24/10/2012, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120(cento e vinte)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2964
DE 01 DE Novembro DE 2012
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.018673/12-15

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório-Área, DIEGO SANTANA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1839367, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, 10%(dez), a partir de 25/10/2012, por ter concluído o Curso de Sistemas da Informação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2965
DE 01 DE Novembro DE 2012.
Nomeia Comissão

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que dispõe o Art. 22, § 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

O que consta das Portarias nºs 2.519 e 2.562/2005 do MEC;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a comissão a seguir para realizar o processo eleitoral visando à instalação da Comissão Interna de Supervisão prevista no Plano de Carreira dos servidores técnico-administrativos em Educação.

DANIEL MENESES MACHADO
RITA NICASSIA SANTOS ANDRADE
GILCA OLIVEIRA PRADO
JOSE ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS
LUIS AIME RAMOS DA SILVA
RODINELSON OLIVEIRA DOS SANTOS

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será presidida pelo primeiro membro e terá como responsabilidade a logística envolvida no processo como: a divulgação, a inscrição de interessados no pleito, a realização da eleição, a apuração e o encaminhamento do resultado para a Gerência de Recursos Humanos no prazo de 60 dias, contados da assinatura da presente portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2966
DE 01 DE Novembro DE 2012.
Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.018196/12-98/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, MARIA AUGUSTA SILVEIRA NETTO NUNES, matrícula SIAPE n.º 1708360, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para atuar como bolsista CNPq de Extensão Inovadora – PQ, Nível A, no Projeto ALI-Agentes Locais de Inovação do Sebrae, durante o período de abril de 2012 a março de 2014, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2967
DE 01 DE Novembro DE 2012.
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.017488/12-68/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a partir do dia 29/10/2012, o Professor Adjunto, Nível 01, ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1645905, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DZO/CCBS, para o Núcleo de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NUVET/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2968
DE 06 DE Novembro DE 2012
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Ofício nº 75/ /2012, de 01/11/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar interinamente no período de 15/03/2013 a 15/09/2013, o Professor Associado, Nível 04, PEDRO LEITE DE SANTANA, matrícula SIAPE n.º 0222671, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer,a Coordenação dos convênios: 1457.094/2008-UFS, 1476.097/2008-UFS e 1155.110/2006-UFS em função do afastamento do Coordenador Titular, o Professor Adjunto, Nível 04, MARCELO JOSÉ BARROS DE SOUZA, , matrícula SIAPE n.º1515782 para realização de estágio de Pós-Doutorado na Cidade de Málaga, Espanha, devendo o Coordenador Titular reassumir suas atividades de Coordenação dos Convênios após seu retorno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2969
de 06 de Novembro de 2012.
Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 405, de 30/08/2012, publicada no D.O.U. de 31/08/2012, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o que consta no processo nº. 23113.000182/09-68/Departamento de Educação/CECH;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, SIMONE DAMM ZOGAIB MARDONES, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 023/2010, publicado no D.O.U. de 14/07/2010, seção 3, homologado através da Portaria nº 2.473, de 28/10/2010, publicada no D.O.U. de 09/11/2010, seção 1, página 06, e prorrogado através da Portaria nº 2.315, de 18/10/2011, publicada no D.O.U. de 21/10/2011, seção 1, página 101, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0922579.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação/CECH e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2970
DE 06 DE Novembro DE 2012
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.019061/09-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, JOEDSON SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 16986378, lotado no Departamento de Matemática, no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 23/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2971
DE 06 DE Novembro DE 2012
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº no Processo nº 23113.019061/09-07;

RESOLVE:

Art. 1º Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 23/04/2009 a 23/04/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor, JOEDSON SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 16986378, lotado no Departamento de Matemática, no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2972
DE 06 DE Novembro DE 2012
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.011693/10-11

P O R T A R I A Nº 2952
DE 01 DE Novembro DE 2012.
Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.017207/12-77/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Assistente, Nível 04, MARGARETH ROSE UCHOA RANGEL, matrícula SIAPE nº 1252648, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição-Cargo/Função

01/03/1979 a 30/04/1980-
425 (quatrocentos e vinte e cinco) -
INSS – Instituto Moderno João Machado-Professora
Total Averbado: 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2953
de 01 de Novembro de 2012
Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.014876/12-51,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 05/11/2012 a 04/12/2012, à servidora MEIRE NADJA MAIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº.15345336, lotada na Unidade de Tratamento Intensivo da Coordenação de Serviços Médicos do Hospital Universitário, para trabalho de conclusão do curso de bacharelado em Enfermagem, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

P O R T A R I A Nº 2954
de 01 de Novembro de 2012.
Designa servidores para compor a Equipe de Apoio à realização dos Pregões Eletrônicos do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 243/2012/DG/HU/UFS de 19/10/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio à realização dos Pregões Eletrônicos do Hospital Universitário, pelo período de um ano a partir de 19/10/2012:

·André Luis Conceição Alves - CPF nº 925.415.425-34 - Matrícula SIAPE: 1513563;

·Flavia Oliveira da Costa - CPF: 485.555.924-53 - Matrícula SIAPE: 1103712;

·Jorge Luiz Benetti - CPF: 435.049.819-20 - Matrícula SIAPE nº 1213206;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2956
de 01 de Novembro de 2012
Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.019038/12-82,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus PROAP/CAPES, do servidor LUIZ GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA CORREIA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 13627156, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "Antropologia e cinema: uma proposta de diálogo", pelo período 05/11/2012 a 08/11/2012, no III Congresso Latinoamericano de Antropologia (ALA 2012), na cidade de Santiago, Chile.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2957
de 01 de Novembro de 2012
Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.018121/12-99,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 29/10/2012 a 26/01/2013, à servidora NAJÓ GLÓRIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº. 5777217, lotada no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), para elaboração de dissertação de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2958
de 01 de Novembro de 2012
Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.017479/12-77,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 05/11/2012 a 02/02/2013, à servidora MARIA DO CARMO MENEZES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº.4259051, lotada na Coordenação de Controle Interno, para elaboração de dissertação de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2959
de 01 de Novembro de 2012
Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.017334/12-94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 15/01/2013 a 15/03/2013, ao servidor SÉRGIO HUGO MENNA, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 24671160, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar de grupos formais de estudos e realização de seminários, na Universidade Nacional de Córdoba, na cidade de Córdoba, Argentina.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2960
de 01 de Novembro de 2012
Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.014557/12-72,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANDRÉ LUIS DANTAS RAMOS, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 16888066, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado em Engenharia Química, pelo período 23/03/2013 a 22/03/2014, no Vant't Hoff Institute for Molecular Sciences da University of Amsterdam, na cidade de Amsterdam, Holanda.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2961
DE 01 DE Novembro DE 2012
Tornar sem efeito Portaria 2719 de 04/10/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo nº 23113.016698/12-75

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 2719 de 04 de outubro de 2012, que concedeu incentivo à qualificação ao Cozinheiro, MARIA APARECIDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1104265, lotado na Unidade de Nutrição do Hospital Universitário, 10%(dez).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2962
de 01 de Novembro de 2012
Designa Coordenadoras

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta do Processo nº 23113.013028/08-20, referente ao Termo de Cooperação, celebrado entre a Universidade de São Paulo e a Universidade Federal de Sergipe, no âmbito do DINTER/ENFERMAGEM,

considerando o que consta no processo nº 23113.018791/12-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora Adjunta 04, RENATA SILVA MANN, matrícula SIAPE nº 24838447, lotada no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, e a Professora Adjunta 01, CRISTIANE FRANCA LISBOA GOIS, matrícula SIAPE nº 21026913, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, como Coordenadoras Operacional e Pedagógica, respectivamente, do DINTER em Enfermagem, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

P O R T A R I A Nº 2925
DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.017047/12-01/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 17/10/2012 a 16/10/2014, o Professor Assistente, Nível 01, SANDRO MÁRCIO DRUMOND ALVES, matrícula SIAPE nº 1490267, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras – DLES/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2926
DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.017047/12-01/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 17/10/2012 a 16/10/2014, o Professor Assistente, Nível 01, ELAINE MARIA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2522010, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras – DLES/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2927
DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.017978/12-37/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 15/10/2012 a 14/10/2014, o Professor Adjunto, Nível 03, FÁBIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1377320, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PROMAT/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2928
DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.017978/12-37/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 15/10/2012 a 14/10/2014, o Professor Adjunto, Nível 04, ALMIR ROGÉRIO SILVA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1447640, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PROMAT/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2929
de 31 de outubro de 2012
Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.018674/12-88,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO, Professor Assistente 04, matrícula SIAPE nº. 4266561, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para missão de trabalho, pelo período 11/11/2012 a 15/11/2012, na II Jornada Internacional Direito e Justiça, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2930
DE 31 DE OUTUBRO DE 2012
Promove servidores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.018513/12-49

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

ANEXO DA PORTARIA Nº 2930
DE 31 DE Outubro 2012

SIAPE-SERVIDOR-VICÊNCIA-ATUAL-PRÓXIMA

425936 -ALOISO ANDRADE DOS SANTOS -01/10/2012 -B114 -B115
1619973 -ANA PRISCILA DOS SANTOS ALVES -04/10/2012 -E103 -E104
1627789 -ANDREA CRISTINA SANTANA DE ARAUJO -13/10/2012 -D303 -D304
1620511 -ANDREA REIS BARBOSA -04/10/2012 -E303 -E304
425941 -EDINALDO DA CONCEICAO -01/10/2012 -B114 -B115
1620098 -ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS -06/10/2012 -D303 -D304
1454536 -FERNANDA ALMEIDA PASSOS -26/10/2012 -E305 -E306
1453091 -JOAO PAULO MACHADO FEITOZA -30/10/2012 -E205 -E206
1450379 -JUCELIA FARIAS DE FIGUEREDO -15/10/2012 -E405 -E406
1141311 -KATIA BETANIA GOMES -27/10/2012 -D410 -D411
2499472 -MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALES CASTANEDA -07/10/2012 -E203 -E204
1044999 -MARIA DA CONCEICAO SANTOS -01/10/2012 -A410 -A411
2482097 -NELLY MONTEIRO RESENDE SILVA -04/10/2012 -E203 -E204
425971 -PEDRO DOS SANTOS MENEZES -01/10/2012 -B215 -B216
1619965 -VALERIA SANTOS FREITAS -04/10/2012 -E303 -E304
1862641 -ERICK RICARDO MENDONCA SANTOS -20/10/2012 -D101 -D102
2583679 -RENE PEREIRA DA COSTA -20/10/2012 -E101 -E102

PORTARIA Nº 2931
DE 31 DE OUTUBRO DE 2012
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.015499/12-11

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório-Área, ERICK RICARDO MENDONCA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1862641, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 20/10/2012, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 150(cento e cinquenta)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2932
DE 31 DE OUTUBRO DE 2012
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017225/12-59

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, JOSEFA DA SILVA DIAS, matrícula SIAPE nº 1361766, lotado na Unidade de Internação – Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 03/10/2012, devido à conclusão do Ciclo I do Programa de Atualização em Enfermagem/Saúde Materna e Neonatal, com carga horária de 190(cento e noventa)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 2933
DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.
Retifica Portaria nº 267/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.001509/11-14/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar os termos constantes no artigo 1º da Portaria nº 267/UFS, de 31/01/2011, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Associado, Nível 02, GIVALDO MELO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1086894, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
Período-Total em dias líquidos averbados-Org. Emissor-Empresa/Instituição
10/04/1981 a 08/01/1992
-3.926 (três mil, novecentos e vinte e seis)-
Secretaria de Estado da Educação – SEED/SE
09/01/1994 a 09/10/1994
-274 (duzentos e setenta e quatro)-
Secretaria de Estado da Educação – SEED/SE
Total Averbado: 4.200 (quatro mil e duzentos) dias líquidos."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2934
DE 31 DE OUTUBRO DE 2012
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017243/12-31

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, GILVAN SANT ANNA TELES, matrícula SIAPE nº 1834310, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 03/10/2012, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e cinquenta)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2935
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.
Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.018637/12-51/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a MANOEL SOUZA, viúvo da ex-servidora Rivanda Cruz Souza, matrícula SIAPE nº 0753943, do Quadro Pessoal Inativo desta Universidade, falecida em 15 de outubro de 2012, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2936
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.
Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

considerando o que consta do Processo nº 23113.014335/12-41/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 17/01/2012, a servidora GILSA LUISA DA MOTA GOMES, matrícula SIAPE nº 0426074, aposentada no cargo de Professor Titular, Nível 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2937
de 01 de novembro de 2012.
Estabelece procedimentos para inscrição de empenhos em Restos a Pagar não processados.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determinam a Lei 4.320/1964 Artigos. 36 a 37, Decreto 93872/1986 – Artigos. 35 e 67 a 70, Art. 76 DL 200/1967, Dec. 3476/2001, Dec. 5.729/2006, Dec. 7654/2011 e Macrofunção 020317 - SIAFI;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer procedimentos para inscrição de empenhos em Restos a Pagar não processados nas seguintes situações:

I. Empenhos de fornecimento de bens: por ocasião do encerramento do exercício o Pró-Reitor de Administração, consultado o Departamento de Recursos Materiais sobre quais empenhos são de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor mesmo que o prazo para tanto tenha vencido, decide quais serão cancelados e quais serão inscritos em Restos a Pagar – RP e determina ao DEFIN/DIORFI o cancelamento dos demais.

II. Empenhos de contratos cuja duração ultrapasse o exercício: se houver saldo ao final do exercício após liquidação de todas as despesas do mesmo estes serão cancelados. Nos casos de serviços com valores mensais variáveis, como fornecimento de água, energia, telefonia e obras, deve ser estimado o valor das faturas do exercício ainda não apresentadas com base no comportamento da despesa mensal durante o exercício e inscrito esse valor em restos a pagar.

Quando se tratar de serviços com valores fixos, devem ser inscritas em restos a pagar as parcelas correspondentes ao exercício corrente ainda não liquidadas, pela soma dos valores devidos.

Nos dois casos, se o saldo do empenho for superior à despesa a ser inscrita em restos a pagar, o Pró-Reitor de Administração determina ao DEFIN/DIORFI, o cancelamento da diferença.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2938
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.018587/12-85/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 18/10/2012 a 17/10/2014, o Professor Adjunto, Nível 01, DANIEL BADAUÉ PASSOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1333720, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas – PROCFIS/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2939
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.018587/12-85/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 18/10/2012 a 17/10/2014, o Professor Adjunto, Nível 02, ENILTON APARECIDO CAMARGO, matrícula SIAPE n.º 1698148, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas – PROCFIS/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2940
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.
Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

considerando o que consta do Processo nº 23113.010513/12-55/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 01/11/2012 a 29/04/2013, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 04, SÉRGIO SANDOVAL DE OLIVEIRA BARROS, matrícula SIAPE n.º 0048979, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2941
de 01 de Novembro de 2012
Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº. 23113.018115/12-96,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ADICINÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº. 26854326, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "AgileKDD: an Agile Business Intelligence Process Model", na Universidade de Lisboa, pelo período de 09/11/2011 a 26/11/2011, no The Seventh International Conference on Software Engineering Advances, e missão de trabalho nas áreas de Tecnologias da Informação e Sistemas de Informações Aplicadas à Saúde, na Universidade do Porto, nas cidades de Lisboa e Porto, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2942
de 01 de Novembro de 2012.
Suspende afastamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no inciso II, artigo 47 do anexo ao Decreto nº 94.664 de 23/07/87,

considerando o que consta no processo nº 23113.013506/12-04,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender, no dia 01/11/2012, o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor CARLOS MAGNO SANTOS GOMES, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 952835, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. "Alberto Carvalho".

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2943
DE 01 DE Novembro DE 2012.
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.017489/12-21/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a partir do dia 29/10/2012, o Professor Adjunto, Nível 01, MAIRA SANTOS SEVERO, Matrícula SIAPE nº 2682709, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DZO/CCBS, para o Núcleo de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NUVET/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2944
DE 01 DE Novembro DE 2012.
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.018059/12-17/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a partir do dia 28/09/2012, o Professor Adjunto, Nível 02, DANIELLA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 2494845, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Núcleo de Arquitetura e Urbanismo – NAU/CAMPUSLAR, para o Núcleo de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NAEM/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2945
de 01 de Novembro de 2012
Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.017783/12-88,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 12/11/2012 a 09/02/2013, à servidora MÁRCIA NUNES BANDEIRA RONER, ocupante do cargo de Professora Adjunta 03, matrícula SIAPE nº.11976439, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado: "Adição de ácidos orgânicos e triptofano sobre a digestibilidade de leitões pós desmame", na Universidade Federal de Goiás, na cidade de Goiânia, Goiás.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2946
DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.
Substitui e inclui membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais de Produção – CEPAP, no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a Portaria nº 2229 de 10 de outubro de 2011;

Processo nº 23113.018457/12-70;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a discente do Curso de Graduação em Zootecnia JAMILLY DE SANTANA MELO, como membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais de Produção – CEPAP, em substituição a discente Dandara de Oliveira Felix.

Art 2º - Incluir no referido comitê a Senhora MARIA NAZARÉ MORAES, como suplente, representando a Associação Amigo dos Animais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2947
de 01 de outubro de 2012.
Designa Comissão de busca de bens não localizados pela DIPATRI, no âmbito do Núcleo de Pós-Graduação em Química.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.008261/11-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de busca de bens não localizados pela DIPATRI, no âmbito do Núcleo de Pós-Graduação em Química:
-Silvana Gomes da Silva – CCET
Patrícia Branco – DQI/CCET
Amanda Góis dos Santos – DQI/CCET

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2948
de 01 de Novembro de 2012.
Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013358/12-19;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação1, Padrão de Vencimento 08, DILTON DANTAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 2282451, lotado na Divisão de Gerência de Redes,em exercício na Função de Coordenador de Redes do CPD, como Fiscal do Contrato nº 148/2012-UFS, referente à contratação da firma WESHLEEN & LAMARTHINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para Sistema de cabeamento estruturado para Redes de telefonia e lógica com fornecimento de materiais, de forma fracionada, para atender às necessidades da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, Analista de Tecnologia da Informação Nível Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 3, RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA, Matrícula SIAPE n.º 1643088, lotado no do Centro de Processamento de Dados.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2949
de 01 de Novembro de 2012
Retifica portaria nº 2679/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.007267/12-72;

RESOLVE:

Art. 1º – Retifica o artigo 1º da Portaria nº 2679, de 01/10/2012, que designou o Professor Associado, Nível 01, YOLANDA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 0426633, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, como fiscal do Contrato nº 123/2012 – UFS, referente à contratação da firma Aracaju Tecnologia em Serviços Ltda EPP,para prestação de serviços de reprografia de documentos no formato A4, em preto e branco para atender às necessidades do Curso de Especialização em Docência na Educação e Infantil da Universidade Federal de Sergipe, onde se lê:YOLANDA DANTAS DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH leia-se: ANA MARIA LOURENÇO AZEVEDO, Professor Adjunto, Nível 01 Matrícula SIAPE nº.1908026, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 2950
de 01 de Novembro de 2012.
Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo 23113.007931/11- 66;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor LINDOMAR SILVA DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1045183, lotado na Divisão de Vigilância-DIVIG/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais – DSG/PREFCAMP, como fiscal do Contrato nº 152/2012-UFS, referente à aquisição de cortador de grama dirigível visando atender as necessidades do Horto Florestal/DSG da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 15, IADILSON PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0045465, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais – DIVIG/DSG/PREFCAMP, em exercício na Função de Chefe do Horto Florestal – HORTTO/ DSG/ PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 2951
DE 01 DE Novembro DE 2012
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018470/12-38

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, GLAUCIENE LIMA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1421796, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica – Hospital Universitário, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 22/10/2012, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120(cento e vinte)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR